



Sumário

DECRETO.....	2
EXTRATO	3
PORTARIAS.....	4
ATOS DO LEGISLATIVO.....	6

DECRETO**DECRETO Nº 213/2024**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.07- Secretaria de agricultura, meio ambiente e turismo

10.304.1650.2.007- Implementação do controle de zoonose e proteção dos animais

000- Recursos ordinários livres

174-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ

R\$ 4.000,00

Total

R\$ 4.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.07- Secretaria de agricultura, meio ambiente e turismo

10.304.1650.2.007- Implementação do controle de zoonose e proteção dos animais

000- Recursos ordinários livres

173-33.90.30.00- Material de Consumo

R\$ 4.000,00

Total

R\$ 4.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 01/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 23/2024

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr

CONTRATADO: Mislaine Cleia Torres

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Prorrogação da contratação para o exercício do cargo Pedagogo Social (Pss)

DA VIGENCIA: De 08 de novembro de 2024 a 07 de novembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.11.00.03.05.08.244.1200.6.049- Man. da Proteção Social Básica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.117,21 (quatro mil, cento e dezessete reais e vinte um centavos)

Formosa do Oeste, Pr 07 de novembro de 2024

PORTARIAS**PORTARIA Nº 189/2024**

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade ao Servidor ocupante de cargo efetivo e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento da servidora protocolado sob o nº 2.462/2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a **RENATA CRISTINA DO PRADO RODRIGUES**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 á 01/06/2020, a serem usufruídas a partir do dia 06/11/2024 á 06/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 08 de Novembro de 2024.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2024

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional de Servidores abaixo relacionados, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho de Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional dos Servidores abaixo relacionados, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 177/2023, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Nome do Servidor	Cargo	Período da avaliação
Gabrielly M. Soares Cordeiro	Tecnico em Radiologia	05/04/2021 a 05/10/2024
Vania Marques Mendonça	Professor de Educação Infantil	05/04/2021 a 05/10/2024

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 07 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 517**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra a), inciso III do art. 19 do RICMFO Resolve:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Resolução nº 516, de 11 de outubro de 2023, tornando-a sem qualquer efeito desde a data de sua assinatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Formosa do Oeste, Câmara Municipal, 18 de
outubro de 2024

EDINALDO DE JESUS SOBRAL
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 518 de 18 de OUTUBTO de 2024.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Art. 6º, da Lei nº 1.060, de 06 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no orçamento da Câmara Municipal referente ao exercício vigente, no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para atender a dotação abaixo discriminada:

Orgao:01	Legislativo Municipal
Unidade:01	Câmara Municipal
Função: 01	Legislativa
Sub Função:031	Ação Legislativa
Prgrama: 1000	Manutenção das Atividades Legislativas
Projeto Atividade:2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 33.90.40.00.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação –Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
Fonte:01000	Recurso Livres

Art. 2º São recursos destinados à cobertura deste CRÉDITO SUPLEMENTAR, os provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Orgao:01	Legislativo Municipal
Unidade:01	Câmara Municipal
Função: 01	Legislativa
Sub Função:031	Ação Legislativa
Prgrama: 1000	Manutenção das Atividades Legislativas
Projeto Atividade:2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
Fonte:01000	Recurso Livres

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 18 de outubro de 2024.

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39CB-A141-F10D-9F71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 08/11/2024 16:32:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/39CB-A141-F10D-9F71>